



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária
de 05 105120 por 18 1 0 votos

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
002511 / 2020	05/05/2020	11:57 h

Requerente

VER. WILLIAN SOUZA

Assunto

Espécie: **MOÇÃO nº 28**
Moção de Apelo Ao Governador do Estado de São Paulo João Agripino da Costa Doria Junior.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

É com grande preocupação que apresento a presente **MOÇÃO DE APELO** ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR**, para que considere a possibilidade imediata de contribuir com a elaboração de novos mecanismos, envio de recursos financeiros e humanos e materiais para construir hospitais de campanha no município de Sumaré – SP, bem como transferir a regulação do sistema CROS para os municípios de forma regionalizada uma vez que o Governador pretende enviar para o interior pessoas acometidas por COVID-19.

Existe bastante preocupação com os acessos as cirurgias e internações que encontravam desafios mesmo antes da pandemia do COVID-19 como os casos de ortopedias, oncologias, internações por infarto e AVC, terapia intensiva, e tantos outros que hoje podem evoluir para situações emergenciais.

Sabemos que o Sistema Único de Saúde é universal e deve funcionar de acordo com toda capacidade técnica disponível cujo intuito é sempre preservar a vida humana. Nesse sentido, as parcerias além das fronteiras municipais são fundamentais para manter a atenção adequada aos usuários que necessitam do sistema.

Não obstante, observo com ressalva o recente anuncio do Governo do Estado de São Paulo referente ao envio de pessoas contaminadas por COVID-19 para receber o tratamento nas unidades de saúde do interior do Estado, inclusive Sumaré – SP

Os impactos da transferência de pacientes serão mitigados desde que ocorra uma força-tarefa a fim de compreender as possibilidades praticáveis de acordo com ações interfederativas, assim sendo, tornando-o possível, a abertura de novos



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

leitos conforme demanda da população. Ademais, de preferência, próximo da origem da ocorrência a fim de evitar deslocamentos que proporcionam maior risco sanitário.

Diante ao exposto, é necessário abrir um amplo diálogo com os órgãos de saúde e autoridades competentes a fim de compreender o quadro hospitalar disponível para suprir as necessidades locais e as que virão conforme anúncio do governo estadual.

É possível que a capacidade hospitalar do município de São Paulo – SP atenda à demanda da população mesmo diante a pandemia, mas caso seja extremamente necessário deslocar pacientes para o interior do Estado, que sejam analisadas e esgotadas todas as possibilidades a fim de minimizar os impactos na rede de urgência e emergência da região de Sumaré – SP. Nesse sentido, é de suma importância considerar o envio de recursos do Estado e da União, para a elaboração de novos mecanismos cujo intuito seja a construção de hospitais de campanha para atender toda essa demanda.

Em tempo, aproveito o ensejo para apelar em razão da configuração da regulação de vagas de forma autônoma e regionalizada para garantir a equidade no acesso e procedimentos de alta complexidade.

Com conhecimento dos esforços empenhado pelo Governo do Estado para a manutenção da quarentena, conseqüentemente, controle da contaminação e achatamento da curva, sendo louváveis digno da congratulação, ressalvo que não podem de maneira alguma ser consumidos com excelência para em seguida ter os efeitos prejudicados acarretando em perda de vidas humanas.

Diante ao exposto, é de suma importância que o Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, deputado estadual Cauê Macris, tenha



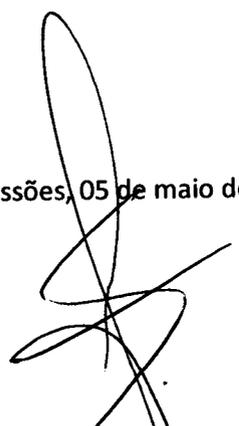
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

conhecimento da presente moção para que possa ser comunicado ao plenário do Estado, assim como seja encaminhado para ciência do deputado estadual Dirceu Dalben, representante e domiciliado no município de Sumaré – SP. Por conseguinte, ainda far-se-á necessário comunicar o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumaré Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben a respeito da presente moção. Por isso, cópias deste documento serão encaminhadas para as referidas autoridades governamentais.

Portanto, senhor Presidente, pela preocupação com os atendimentos de urgência e emergência que continuam ocorrendo mesmo diante a pandemia do COVID-19, requeiro, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que conste na ata dos trabalhos a referida **MOÇÃO DE APELO ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR**, para que considere a possibilidade imediata de contribuir com a elaboração de novos mecanismos, envio de recursos financeiros e humanos e materiais para construir hospitais de campanha no município de Sumaré – SP, bem como transferir a regulação do sistema CROS para os municípios de forma regionalizada uma vez que o Governador pretende enviar para o interior pessoas acometidas por COVID-19.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.


WILLIAN SOUZA
VEREADOR

Partido dos Trabalhadores


JOEL CARDOSO DA LUZ
VEREADOR